

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015**

A Câmara Municipal de Bonito/MS, torna público que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de Jornalismo responsável pela publicação e divulgação semanal de projetos apreciados, pronunciamentos realizados e outras comunicações e decisões durante as sessões ordinárias e sessões solenes, das audiências públicas, sessões comunitárias, sessões extraordinárias, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Fevereiro de 2015 às 09h.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Bonito, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ da empresa, ou pelo e-mail camara@bonitononline.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3255-1758.

Bonito-MS, 10 de fevereiro de 2015

JANIO DOS SANTOS JACQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Aline Larreia Ximenes

Código Identificador:1102AC47

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO C/C APLICAÇÃO DE
PENALIDADE NO CONTRATO Nº 119/2014 – TOMADA DE
PREÇOS 05/2014**

Partes: Município de Bonito-MS - Contratante
DCA Construtora Ltda - Contratada

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola Municipal João Alves de Arruda e cobertura de quadra escolar na escola Municipal Vitalina Vargas Marchand – PAC 2, no Município de Bonito/MS

Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão tem fundamento legal no art. 78, incisos I e II c/c 79, inc. I, bem como os art. 87, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.
Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: Bonito – MS, 13 de setembro de 2013.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carla Leite

Código Identificador:DE7179EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 041/2015 – CARONA 01/2015 -
TBE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

TBE Asfalto e Pavimentação Ltda - ME – Contratada.

Da Base legal: Homologação do processo de Pregão Presencial nº 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2014, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Objeto: Aquisição De Obras E Serviço Para Atendimento Da Secretaria Municipal De Cntratos E Serviços Urbanos, Com Fornecimento Parcelado De Acordo Com As Solicitações Oriunda Da Coordenadoria De Licitações E Contratos.

Do Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 898.500,00 (oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município: 09.00 - Secretaria Municipal De Obras; 09.01 - Gabinete Do Secretário De Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito E Sua Natureza; 1.007 - Pavimentação, Reconstrução, Construção e Recuperação de Vias Públicas, Meio Fio e Sarjetas; 44.90.51.00 - Obras E Instalações; 10000-Recursos Ordinários do Tesouro.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 22 de janeiro de 2016.

Data: Bonito-MS, 09 de fevereiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante

TBE Asfalto E Pavimentação Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:

Ana Carla Leite

Código Identificador:3C61EAA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2015**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.

Vencedor(es):

Empresa: Paulo Antonio Basso ME

Valor: R\$ 178.275,60 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa: Guaicurus Transportes Coletivos LTDA ME

Valor: R\$ 72.044,64 (setenta e dois mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Total: R\$ 250.320,24 (duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Data: 09/02/2015 «cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carla Leite

Código Identificador:C91B6517

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2015–RH**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Aline de Oliveira Vargas Fernandes, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Convênios e Prestações de Contas, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.02.2015**.